



# Lugar de amparo e proteção



Benjamin Sepulveda / Secom



CAMPANHA DE  
VACINAÇÃO COMEÇA  
HOJE (DIA 30)

Pág. 2

A obra do novo Lar para idosos está com 90% já concluída e oferecerá total assistência, proteção e segurança para as pessoas da melhor idade de Barueri em situação de vulnerabilidade social. Com 4.260,22 m<sup>2</sup> de área construída, em terreno de 5.035,00 m<sup>2</sup>, o novo equipamento garante acessibilidade e contará com atendimento especializado, por meio de uma equipe multiprofissional.

Pág. 3



1º DE OUTUBRO É  
O DIA NACIONAL  
DO IDOSO

Pág. 4



Ricardo Santos / Secom

Campanha de vacinação está disponível em todas as UBSS



# Vacina é vida!

## Campanha de Multivacinação começa hoje (dia 30)

**Por Jaqueline Duarte**  
 secom.jaqueline@barueri.sp.gov.br

A Prefeitura de Barueri, por meio da Secretaria de Saúde, dará início neste sábado, dia 30, à Campanha de Multivacinação de crianças e adolescentes com idade até 15 anos. O Dia D será no dia 7 de outubro.

A campanha é uma oportunidade de pais atualizarem a caderneta de vacinação de seus filhos e assim evitar o retorno das chamadas doenças imunopreveníveis, aquelas que podem ser prevenidas por meio de vacinas.

Os imunizantes serão aplicados em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSS), de acordo com o funcionamento. Confira em <https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-de-saude/rede-municipal-saude> horários de atendimento e endereço de cada prédio.

Lembrando que a UBS Benedito de Oliveira Crudo, situada temporariamente no 1º andar do Centro de Especialidades Luiz Maria Barletta, que fica na rua Benedita Guerra Zendron, 225- Centro, continuará com o seu atendimento de segunda a domingo e feriados, das 8h às 17h, e estará disponível nesses mesmos dias para atualização vacinal, inclusive para a vacina contra Covid-19.

**Alarmantes quedas**

O Ministério da Saúde alerta para os baixos índices de cobertura vacinal e o possível retorno de doenças, antes erradicadas por causa da vacina, como sarampo, rubéola e poliomielite. Em Barueri são ofertados todos os imunizantes básicos do calendário nacional.

Confira a seguir o ciclo vacinal de imunização infantil

Idade	Vacina	Prevenção
Ao nascer	BCG, HEPATITE B	Tuberculose, Hepatite B
Dois meses	VIP PENTAVALENTE (DTP + Hib + Hepatite B), ROTAVÍRUS, PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE	Poliomielite (paralisia infantil), Difteria, tétano, coqueluche, doenças causadas pelo hemófilo b, hepatite B, doença diarreica causada por rotavírus, doenças causadas pelo pneumococo
Três meses	MENINGOCÓCICA C	Doenças causadas pelo meningococo C
Quatro meses	VIP PENTAVALENTE (DTP + Hib + Hepatite B), ROTAVÍRUS, PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE	Poliomielite (paralisia infantil), difteria, tétano, coqueluche, doenças causadas pelo hemófilo b, hepatite B, doença diarreica causada por rotavírus, doenças causadas pelo pneumococo
Três meses	MENINGOCÓCICA C	Doenças causadas pelo meningococo C
Quatro meses	VIP PENTAVALENTE (DTP + Hib + Hepatite B), ROTAVÍRUS, PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE	Poliomielite (paralisia infantil), difteria, tétano, coque-luche, doenças causadas pelo hemófilo b, hepatite B, doença diarreica causada por rotavírus, doenças causadas pelo pneumococo
Cinco meses	MENINGOCÓCICA C	Doenças causadas pelo meningococo C
Seis meses	VIP PENTAVALENTE (DTP + Hib + Hepatite B)	Poliomielite (paralisia infantil), Difteria, tétano, coqueluche, doenças causadas pelo hemófilo B, hepatite B
Nove meses	FEBRE AMARELA	Febre amarela
12 meses	SARAMPO - CAXUMBA - RUBÉOLA (SCR), MENINGOCÓCICA C, PNEUMOCÓCICA 10 VALENTE	Sarampo, caxumba e rubéola, Doenças causadas pelo meningococo C Doenças causadas pelo pneumococo
15 meses	VOP, DTP, HEPATITE A TETRAVIRAL (SCR + Varicela)	Poliomielite (paralisia infantil), Difteria, tétano e coqueluche, Hepatite A, sarampo, caxumba, rubéola e varicela
Quatro anos	VOP, DTP, VARICELA, FEBRE AMARELA	Poliomielite (paralisia infantil), difteria, tétano e coqueluche, Varicela (catapora), Febre amarela
Anual	INFLUENZA	Gripe

Obra está 90% concluída e prevista para entrega em janeiro de 2024



Cauher Drone / Secom



# Lar do Idoso

## Obra quase pronta para atender quem precisa de cuidados especializados



Por **Arlenno Marques**

secom.arleno@barueri.sp.gov.br

Em 1º de outubro comemora-se o Dia Nacional do Idoso e Dia Internacional da Terceira Idade. Em Barueri, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras, se prepara para entregar em janeiro de 2024 a sede da Instituição de longa Permanência para Idosos (ILPI), “Lar do Idoso”, na rua José Maria Balieiro, na Aldeia.

O prédio está com 90% da obra concluída, em fase de execução de acabamentos, pintura e paisagismo. Depois de pronto e colocado em funcionamento atenderá pessoas acima dos 60 anos, que necessitam de cuidados especializados.

A obra visa ainda estimular a convivência do público da terceira idade em situação vulnerável para que possa desfrutar de atividades que serão oferecidas nas dependências do novo espaço. O prédio terá bloco único de três pavimentos (piso térreo,

primeiro e segundo andares), com 4.260,22 m² de área construída em terreno de 5.035,00 m². É erguido ao lado dos CAPS (Centros de Assistência Psicossocial: Infantojuvenil – Trilha; Adulto – Estação; e AD – Álcool e Drogas), na Aldeia de Barueri.

No piso térreo estará a recepção, sala para fisioterapia, área administrativa, cozinha e refeitório, área de convivência e jardins internos. O primeiro pavimento terá dormitó-

rios masculino e feminino com banheiros acessíveis para pessoas dependentes e semidependentes, central de enfermagem, consultório odontológico, área de convivência, solário, varanda, espaço ecumênico, copa para distribuição e refeitório de funcionários.

O segundo (último piso) contará com outros dormitórios masculino e feminino, banheiros acessíveis para indivíduos independentes, consultório

médico, central de enfermagem, área de convivência e terraço amplo. O prédio terá ainda 15 vagas para estacionamento, sendo uma acessível.

O “Lar do Idoso” terá capacidade para 52 vagas e contará com uma equipe altamente capacitada com cuidadores, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, nutricionistas e cozinheiros.

### Respeito ao idoso

Secretário de Obras, Beto Piteri reforçou que o projeto da ILPI foi elaborado pensando nas necessidades físicas e emocionais das pessoas da terceira idade. “É um lar do idoso para aquelas pessoas que já contribuíram com a nossa cidade e o nosso país. Um amplo espaço para atendimento com dignidade”.

### Ingresso e Grupo Vida

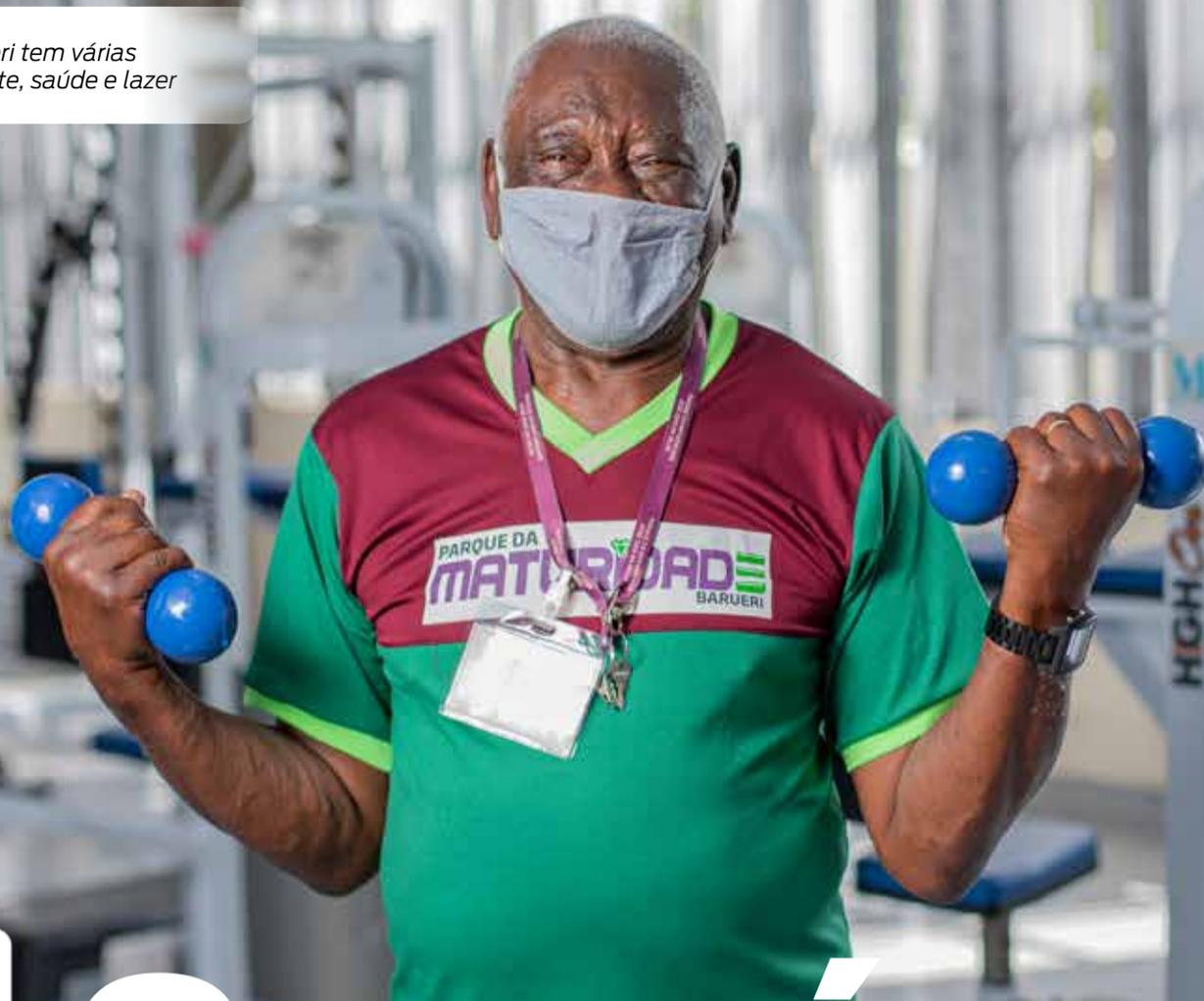
O ingresso do idoso ou da idosa em situação de vulnerabilidade social ao novo ILPI será feito depois de uma avaliação, caso a caso, para decidir quem poderá ser transferido para o novo espaço.

Atualmente, o funcionamento em sistema de ILPI é realizado pelo Grupo Vida Brasil. Parceiro da Prefeitura de Barueri, desde 2003, o espaço presta atendimento global e multiprofissional a idosos, proporcionando ao residente maior autonomia e independência na realização das atividades do dia a dia.



Benjamin Sepulveda / Secom

População idosa de Barueri tem várias opções gratuitas de esporte, saúde e lazer



# O paraíso da melhor idade

## Idosos têm vez e voz em Barueri



Por  
**Jorge Ferreira**

secom.jorge@barueri.sp.gov.br

Há muito tempo Barueri se preocupa com o bem-estar e a qualidade de vida de sua população idosa em geral. Nas centenas de prédios em que funcionam as unidades da Prefeitura, a acessibilidade é garantida com rampas e elevadores bem sinalizados.

No Ganha Tempo e em outros locais, assim como nos eventos ao ar livre há lugares preferenciais para que a população idosa possa acompanhar toda a programação com conforto e segurança em local privilegiado.

Na Secretaria de Esportes há programas como o Vida Saudável e o Condicionamento Físico mantidos em parceria com a Secretaria de Saúde, que vai além do que combater o sedentarismo, traz muita qualidade de vida aos participantes. As pessoas se tornam amigas, formam grupos nas redes sociais e sempre levam doces e

salgados para compartilhar ao fim das atividades bissemanais.

José Benedito de Camargo, de 68 anos e Marlene Marcília de Camargo, de 69, são frequentadores assíduos do grupo do Parque dos Camargos. *“Nós vamos lá todas as manhãs de segunda a quinta-feira. Frequentamos o ‘Vida Saudável’, ‘Condicionamento’ e Pilates. É bom demais”*, revela a esposa.

### Parque da Maturidade

O Parque da Maturidade José Dias da Silva, localizado bem próximo ao Centro de Barueri, é um capítulo à parte no que se refere às opções de esporte, saúde e lazer que os usuários maiores de 60 anos têm à disposição. Barueri serve de modelo para muitos municípios, que mandam representantes para observar nossa estrutura de funcionamento.

É um verdadeiro clube com área construída de 7,8

mil metros quadrados num terreno oito vezes maior. O acesso gratuito é garantido a partir do Terminal Barueri, de onde partem ônibus a cada 30 minutos. Ao chegar ao Parque, há vans para conduzir as pessoas à parte mais alta, onde estão as principais atrações.

A academia é muito bem equipada, possui esteiras e aparelhos modernos muito similares aos encontrados em estabelecimentos particulares. Os professores de educação física são verdadeiros personal trainers dos

frequentadores. Para todas as atividades (Pilates, loga, caminhada etc) é exigido o atestado médico.

Na quadra poliesportiva, são realizados os treinos do vôlei e do basquete adaptados, festas temáticas, campeonatos anuais como o Jiatiba (encerrado ontem com a conquista de diversas medalhas) e demonstrações como o walking football.

No salão de jogos, anexo à piscina (coberta e com água aquecida), pratica-se dama, dominó,

truco, tranca e tênis de mesa, sinuca etc. Barueri é forte em diversas modalidades adaptadas: atletismo, coreografia, dança de salão, vôlei, natação, sinuca etc.

O restaurante, que também abriga dois bailes todos os meses, foi ampliado recentemente para receber com mais conforto todos os frequentadores. Lá são servidas milhares de refeições todos os meses.



# DIGA **NÃO** AO ABANDONO



**Ele confiou em você.**

**ABANDONO  
DE ANIMAIS  
É CRIME**

**DENUNCIE  
4198 0819**



MUNICÍPIO: BARUERI													
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO													
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE DE 2023													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAIS
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	3.106.346,36	3.011.197,71	5.631.527,13	3.458.890,58	3.135.742,43	3.326.625,04	3.097.635,21	3.111.182,00	3.204.371,32	3.584.623,44	3.272.836,95	3.292.542,90	41.233.521,07
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração dos Agentes Políticos	272.214,08	278.544,64	479.539,92	259.552,96	143.036,69	259.159,96	265.883,52	263.351,30	278.544,64	324.297,35	265.883,52	265.942,34	3.355.950,92
Encargos Sociais	637.366,73	618.778,38	845.628,91	992.829,43	669.622,19	631.089,61	627.962,31	622.204,82	651.249,14	655.442,44	659.534,95	659.784,67	8.271.493,58
Inativos, pensionistas e outros benefícios previdenciários	78.690,46	78.224,83	139.859,14	78.224,83	78.237,16	77.139,65	76.512,32	76.512,32	81.334,91	81.334,91	81.334,91	81.334,91	1.008.740,35
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, pasep, etc.)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exerc. Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>4.094.617,63</b>	<b>3.986.745,56</b>	<b>7.096.555,10</b>	<b>4.789.497,80</b>	<b>4.026.638,47</b>	<b>4.294.014,26</b>	<b>4.067.993,36</b>	<b>4.073.250,44</b>	<b>4.215.500,01</b>	<b>4.645.698,14</b>	<b>4.279.590,33</b>	<b>4.299.604,82</b>	<b>53.869.705,92</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>													
Indenização por demissões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivo à demissão voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO ( I - II )</b>	<b>4.094.617,63</b>	<b>3.986.745,56</b>	<b>7.096.555,10</b>	<b>4.789.497,80</b>	<b>4.026.638,47</b>	<b>4.294.014,26</b>	<b>4.067.993,36</b>	<b>4.073.250,44</b>	<b>4.215.500,01</b>	<b>4.645.698,14</b>	<b>4.279.590,33</b>	<b>4.299.604,82</b>	<b>53.869.705,92</b>

ANTONIO FURLAN FILHO  
PRESIDENTEFAUSTO DO MONTE VECINA  
CT CRC 1SP285574/O-2MARCOS VINÍCIUS BRITO DA COSTA  
CONTROLADOR INTERNO

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

#### MUNICÍPIO DE BARUERI

#### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### 2º QUADRIMESTRE DE 2023

#### I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>4.248.472.828,40</b>		<b>4.420.209.982,88</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>51.537.101,83</b>	<b>1,21%</b>	<b>53.869.705,92</b>	<b>1,22%</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	242.162.951,22	5,70%	251.951.969,02	5,70%
Limite Legal (art. 20)	254.908.369,70	6,00%	265.212.598,97	6,00%
Excesso a Regularizar	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Barueri, 29 de setembro de 2023.

ANTONIO FURLAN FILHO  
Presidente da Câmara MunicipalFAUSTO DO MONTE VECINA  
CT CRC 1SP285574/O-2MARCOS VINÍCIUS BRITO DA COSTA  
Responsável pelo Controle Interno

#### CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2021

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Barueri, situada à Alameda Wagih Salles Nemer, 200, Centro – Barueri – SP, das 09h00 às 16h00, no prazo de 05 (cinco) dias contados desta Publicação, nos termos do Artigo 12, Parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará na desclassificação do aprovado em Concurso Público.

Nome	Cargo Público Efetivo	Inscrição	Classificação
Tiago Oliveira de Lucia	Oficial Legislativo	17333	28º
Michelle Ferreira de Jesus	Técnico de Segurança do Trabalho	12392	9º

ANTONIO FURLAN FILHO  
PRESIDENTE

#### LEI Nº. 3.041, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº 53/2023 – do Legislativo, de autoria do Vereador Leandro Dantas de Sousa

**DISPÕE SOBRE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

**ANTONIO FURLAN FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Política Municipal de Combate ao Racismo em competições esportivas no Município de Barueri.

**Art. 2º** A Política Municipal de Combate ao Racismo tem como objetivo implementar ações voltadas a combater o racismo em competições esportivas, para que estes ambientes sejam espaços saudáveis, acolhedores e educativos para todos.

**Art. 3º** Constituem ações da Política Municipal de Combate ao Racismo em competições esportivas:

- I - a realização e divulgação de campanhas educativas de combate ao racismo e de atendimento às vítimas a ser realizado no período que antecede e nos intervalos do evento;
- II – o fornecimento de instrução sobre condutas racistas aos funcionários e prestadores de serviços envolvidos nos eventos;
- III - a criação e divulgação de medidas de acolhimento e auxílio às vítimas de condutas racistas.

**Art. 4º** Para fins de implementação Política Municipal de Combate ao Racismo, fica criado o seguinte "Protocolo de Combate ao Racismo", a ser aplicado nos espaços esportivos:

- I - qualquer cidadão poderá informar a qualquer autoridade acerca de conduta racista que presenciar ou tomar conhecimento;
- II - ao ser informada acerca de conduta racista, a autoridade competente dará ciência imediata ao organizador e/ou responsável pelo evento, ao delegado da partida, quando houver, e, tão logo seja possível, à Delegacia de Polícia mais próxima para registro de boletim de ocorrência e à Comissão de Direitos Humanos, Defesa da Cidadania da Câmara Municipal.
- III - o organizador do evento ou o delegado da partida solicitará ao árbitro ou mediador da partida ou apresentador do evento a interrupção da partida, se for o caso, pelo tempo necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 27 DE SETEMBRO DE 2023.**  
**ANTONIO FURLAN FILHO**  
PRESIDENTE

#### LEI Nº. 3.042, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Projeto de Lei nº 55/2023 – do Legislativo, de autoria do Vereador Rafael Valério Carvalho

#### DISPÕE SOBRE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE AÇÃO VOLUNTÁRIA

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

**ANTONIO FURLAN FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal de Ação Voluntária", a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de agosto.

**Art. 2º** A Administração Pública poderá promover mobilizações, reuniões, palestras, seminários, debates, entre outros eventos, em comemoração ao dia municipal de ação voluntária.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 27 DE SETEMBRO DE 2023.**  
**ANTONIO FURLAN FILHO**  
PRESIDENTE

**SO**  
SECRETARIA  
DE OBRAS

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SO Nº. 050/2023** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO PARA O "NATAL ENCANTADO DE BARUERI" NO BOULEVARD CENTRAL, PARQUE MUNICIPAL DOM JOSÉ, PARQUE LINEAR E GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ CORRÊA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO - DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 06/11/2023 ÀS 11:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 - Centro - Barueri/SP, Tel.: (11)4199-1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epígrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD-RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÉ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

**SEURB**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E URBANISMO

#### DESPACHOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS**  
**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÕES DIVERSAS – DEFERIDA**  
Protocolo: 148.513/2023 - Interessado: Anesio Macleod Titto

**SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS – DEFERIDA**  
Protocolo: 158.228/2023 - Interessado: Flávio Narchi Rabahe  
Protocolo: 159.928/2023 - Interessado: Karen Stancati de Carvalho

**SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ / AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO – COMUNICADO**  
Protocolo: 155.357/2023 - Interessado: M.D. Pagliuco Imobiliária Ltda



## SECRETARIA DE SAÚDE

**SOLICITAÇÃO DE TERMO DE DEMOLIÇÃO TOTAL – COMUNICADO**  
Protocolo: 148.656/2023 - Interessado: Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBRO DE LOTES – COMUNICADO**  
Protocolo: 079.927/2023 - Interessado: Alcirlei Gravano Rodrigues  
Protocolo: 128.579/2023 - Interessado: Genário Inácio de Barros

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE UNIFICAÇÃO E FRAÇIONAMENTO DE LOTES – DEFERIDO**  
Protocolo: 074.087/2023 - Interessado: Waldemar Veiga, Carmem Lucia Gonçalves Veiga Berlim, Regina Maria Gonçalves Veiga de Abreu e Sílvio José de Abreu

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDO**  
Protocolo: 111.289/2021 - Interessado: Comercial de Pneus Roma Ltda

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – COMUNICADO**  
Protocolo: 121.972/2019 - Interessado: 6 Estrelas Administração e Participações Ltda  
Protocolo: 102.836/2023 - Interessado: Espaço Food Aldeia da Serra Ltda  
Protocolo: 108.258/2023 - Interessado: Jayme Carida Junior  
Protocolo: 108.267/2023 - Interessado: Comércio de Calçados Ituano  
Protocolo: 127.803/2023 - Interessado: Felipe Resende Bastos  
Protocolo: 129.750/2023 - Interessado: Petcom Telecomunicações e Engenharia Ltda  
Protocolo: 140.636/2023 - Interessado: Tiago Belmonte Henrique  
Protocolo: 153.145/2023 - Interessado: Paulo Roberto Nogueira Carvalho

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO – DEFERIDA**  
Protocolo: 076.677/2022 - Interessado: Ricardo Lemes de Mello

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO SUBSTITUTIVO – COMUNICADO**  
Protocolo: 213.843/2022 - Interessado: PNDL O4 Empreendimentos Imobiliários Ltda

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – DEFERIDA**  
Protocolo: 202.917/2022 - Interessado: Carlos Nogueira dos Santos e Fernanda Alves Feitoza

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – COMUNICADO**

Protocolo: 195.722/2022 - Interessado: Curt Erik Staffan Rosen  
Protocolo: 109.500/2023 - Interessado: Silas Paulo Varone  
Protocolo: 141.486/2023 - Interessado: Marcelo Britto Vasconcelos  
Protocolo: 152.164/2023 - Interessado: Daniel Cavalcanti Marques

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO PARA TÉRMINO DE OBRAS- COMUNICADO**  
Protocolo: 055.522/2023 - Interessado: Lourival Assunção de Abreu

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – DEFERIDA**  
Protocolo: 128.266/2021 - Interessado: Igreja do Evangelho Quadrangular  
Protocolo: 138.594/2021 - Interessado: Igreja do Evangelho Quadrangular

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – COMUNICADO**  
Protocolo: 041.541/2022 - Interessado: Maria Cândida Simoes Costa  
Protocolo: 044.756/2002 - Interessado: Araco Properties Ltda  
Protocolo: 065.286/2022 - Interessado: Trevo Serviços Múltiplos  
Protocolo: 129.231/2022 - Interessado: Associação das Igrejas Cristãs da Família  
Protocolo: 174.618/2022 - Interessado: Nathur Participações Ltda

**SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO**  
Protocolo: 158.182/2023 - Interessado: Anastacia Engenharia e Comercio Ltda.- ME  
Protocolo: 159.459/2023 - Interessado: Israel Luizon  
Protocolo: 159.858/2023 - Interessado: Giovanni Vespde de Moura  
Protocolo: 159.871/2023 – Interessado: Midian Feitoza da Silva

**SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO**  
Protocolo: 158.327/2023 - Interessado: Charles Cristina de Oliveira Araújo

**SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO**  
Protocolo: 147.286/2023 - Interessado: Nelcir Pinheiro de Azevedo  
Protocolo: 155.080/2023 – Interessado: Daniela dos Santos Guedes  
Protocolo: 156.710/2023 – Interessado: Renato de Síllos

**SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL – DEFERIDO**  
Protocolo: 134.541/2023 - Interessado: Vanda Aparecida Duarte Pinheiro

**SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL – COMUNICADO**  
Protocolo: 120.060/2023 - Interessado: Éder Rocha de Amorim

**SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO – DEFERIDA**  
Protocolo: 089.767/2023 - Interessado: Frederico de Mello Gebaille

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO SUBSTITUTIVO OU MODIFICATIVO – COMUNICADO**  
Protocolo: 003.455/2023 - Interessado: Peres & Nascimento Administradora de Bens Ltda

**SOLICITAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO E CONTINUIDADE DO PROCESSO – COMUNICADO**  
Protocolo: 155.864/2023 - Interessado: Alphaville Clínica Odontológica Ltda  
Protocolo: 158.721/2023 - Interessado: Antônio Moreira de Farias

**SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROCESSOS / PROTOCOLOS – DEFERIDA**  
Protocolo: 154.457/2023 - Interessado: Eduardo Assad Villela  
Protocolo: 158.028/2023 - Interessado: Leci Moreira dos Santos

**COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL**

**SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E/OU MONTA CARGA – COMUNICADO**  
Protocolo: 140.700/2023 - Interessado: XP Log Fundo de Investimento Imobiliário - FII

**SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – DEFERIDA**  
Protocolo: 148.072/2023 - Interessado: Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social  
Protocolo: 150.487/2023 - Interessado: Anônimo  
APP: 47.020/2023 - Interessado: Anônimo

**SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS – DEFERIDA**  
Protocolo: 159.928/2023 - Interessado: Karen Stancati de Carvalho

**SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA**  
Protocolo: 152.270/2023 - Interessado: Ronaldo Merli

**SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – INDEFERIDA**  
Protocolo: 141.309/2023 - Interessado: Anderson Gustavo Cocev

**DENÚNCIA – DEFERIDA**  
Protocolo: 151.800/2023 - Interessado: Anônimo  
App: 47.313/2023 - Interessado: Anônimo  
Protocolo: 154.093/2023 - Interessado: Gilberto Hernandes de Siqueira  
App: 47.750/2023 - Interessado: Gilberto Hernandes de Siqueira  
App: 48.074/2023 - Interessado: Gilberto Hernandes de Siqueira  
Protocolo: 154.124/2023 - Interessado: Anônimo  
APP: 40.570/2023 - Interessado: Anônimo

**SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS – DEFERIDA**  
Protocolo: 158.568/2023 - Interessado: Anderson Gustavo Cocev

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO (notificações e auto de infração/multa)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Notificação de Advertência Nº 342 de 22 de setembro de 2023 (2)  
Jose Cristóvão da Silva  
Rua Caçilda Becker, 37 – Vila Iracema / Belval - Barueri - SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração e Embargo de Obra Nº 018 de 22 de setembro de 2023 (2)  
Maria Sonia Alves Aguiar  
Rua Sílvia, 80 – Parque dos Camargos / Silveira - Barueri - SP  
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 343 de 25 de setembro de 2023 (2)  
Marcelino Francisco Rodrigues  
Rua Canário, 107 – Vila Nova / Belval - Barueri - SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 344 de 26 de setembro de 2023 (1)  
Ornato Brasil Serviços de Construção Ltda. – ME  
Rua Dempachi Nakayama, 609 - Conj. Industrial Capia / Cruz Preta - Barueri - SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 345 de 26 de setembro de 2023 (1)

Vitão Consultoria e Desenvolvimento Ltda  
Rua João Euclides Cortês, 476 - Conj. Industrial Capia / Cruz Preta - Barueri - SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 346 de 26 de setembro de 2023 (1)  
Tiago Ferreira Feliciano  
Rua Tiradentes, 385 – Jardim Belval - Barueri - SP  
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 347 de 26 de setembro de 2023 (1)  
Socimel Empreendimento e Participações Ltda  
Rua Mario Quintana, 59 Melville Empresarial / Alphaville - Barueri - SP  
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 348 de 27 de setembro de 2023 (1)  
Jenifer Ranielly Herera  
Alameda República Dominicana, 591/609 – Alphaville Residencial 2 / Alphaville - Barueri - SP  
Prazo: Imediato

## SECRETARIA DE SAÚDE

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**Em atendimento ao disposto no artigo 43 incisos I e II da Portaria CVS 01 de 22/07/2020 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público**

**Notificamos o estabelecimento ANGELA CRISTINA SILVA BARBOSA BORGHI 15305575850 (Processo n.º 200421/2022), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à atendimento das adequações solicitadas na Ficha de Procedimentos nº 01.002269/22, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.**

**Notificamos o estabelecimento BCEM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (Processo n.º 872/2013), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à atendimento da Notificação Nº 608/2023, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.**

**Notificamos o estabelecimento CAMPONESA O PARMEGIANA LTDA (Processo n.º 200/2022), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à Apresentar certificado de licenciamento integrado, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.**

**CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA**  
Processo: 608/2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI  
Processo: 009/2023 - PM BEAUTY INSTITUTE LTDA  
Processo: 442/2022 - PM BEAUTY INSTITUTE LTDA

**SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA**  
Processo: 192/2022 (APA 1351/2023) - CONSUMA GASTRONOMIA

**SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - DEFERIDA**  
Processo: 310/2022 (APA 964/2023) - DOTERRA COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA  
Processo: 383/2013 (APA 1322/2023) - WMB SUPERMERCADO DO BRASIL LTDA - SAM'S CLUB

**SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIDA**  
Processo: 277/2013 (APA 1343/2023) - BARÃO VILLE COMÉRCIO DE CARNES LTDA - EPP  
Responsável Legal: ADOLPHO SALVA FILHO  
Processo: 376/2020 (APF 1265/2023) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - FARMÁCIA CENTRAL  
Responsável Legal: MILTON ANTONIO CASQUEL MONTI  
Processo: 242/2022 (APA 1121/2023) - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A  
Responsável Legal: TIAGO MARTINI BRIDI  
Processo: 383/2013 (APA 1129/2023) - WMB SUPERMERCADO DO BRASIL LTDA - SAM'S CLUB  
Responsável Legal: MARCELO GUIMARÃES TARDIN

**SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE - DEFERIDA**  
Processo: 236/2017 (APA 1316/2023) - 4 ELEMENTOS INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA

**SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA**  
Processo: 236/2017 (APA 1315/2023) - 4 ELEMENTOS INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA  
Responsável Técnico: ALANA YASMIN DA SILVA BRITO  
Processo: 319/2022 (APA 901/2023) - C.L.N SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA  
Responsável Técnico: SORAIA FARISCO  
Processo: 399/2018 (APF 1330/2023) - DGS BRASIL LTDA  
Responsável Técnico: SIELE ALVES DOS SANTOS  
Processo: 310/2022 (APA 966/2023) - DOTERRA DO BRASIL LTDA  
Responsável Técnico: DANIELA DE FÁTIMA SILVA  
Processo: 206/2023 (APO 1106/2023) - MSK ODONTOLOGIA SÃO PAULO LTDA  
Responsável Técnico: ANA LUIZA TOLEDO DE MAGALHÃES KALAF  
Processo: 376/2020 (APF 1289/2023) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - FARMÁCIA CENTRAL  
Responsável Técnico: LUIS ROBERTO MASAO WATANABE  
Processo: 050/2023 (APA 1353/2023) - CONSUMA GASTRONOMIA LTDA  
Responsável Técnico: VANESSA BARCELOS DE OLIVEIRA  
Processo: 608/2018 (APA 1357/2023) - CONSUMA GASTRONONIA LTDA  
Responsável Técnico: REJANE EMI MURAKAMI  
Processo: 206/2023 (APO 1106/2023) - MSK ODONTOLOGIA SÃO PAULO LTDA  
Responsável Técnico: ANA LUIZA TOLEDO DE MAGALHAES KALAF  
Processo: 474/2021 (APF 741/2023) - RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA - DROGARIA  
Responsável Técnico: JORGE GABRIEL DOS SANTOS BATISTA

**SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - INDEFERIDA**  
Processo: 399/2018 (APF 1002/2023) - DGS BRASIL LTDA  
Responsável Técnico: AMANDA CAROLINE NEGREIRO DE ALMEIDA

**SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA**  
Processo: 376/2020 (APF 1269/2023) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - FARMÁCIA CENTRAL  
Responsável Técnico Substituto: ANDREA SANTANA DE BRITO  
Processo: 376/2020 (APF 1270/2023) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - FARMÁCIA CENTRAL  
Responsável Técnico Substituto: GABRIELA CRESPO GARCIA  
Processo: 376/2020 (APF 1271/2023) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - FARMÁCIA CENTRAL  
Responsável Técnico Substituto: ISABELLE CAMPOS DE ALMEIDA  
Processo: 126/1991 (APF 148/2023) - DROGARIA DROGALIDIA LTDA  
Responsável Técnico Substituto: ADRIANA LOURDES PAUFERRO POLLI  
Processo: 411/2020 (APF 1023/2023) - SPECIAL PHARMUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Responsável Técnico Substituto: ANDREIA FABIANE BRANSÃO ALMEIDA  
Processo: 404/2018 (APF 1248/2023) - SYNTRONIC HOSPITALAR EIRELI - EPP  
Responsável Técnico Substituto: MARIA ANGELICA DE LIMA NUNES MORAES

**SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA**  
Processo: 236/2017 (APA 1314/2023) - 4 ELEMENTOS INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA  
Responsável Técnico: ANTONIO MARCOS ALEXANDRE DA SILVA  
Processo: 319/2022 (APA 900/2023) - C.L.N SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA  
Responsável Técnico: ERICA LESLIE DE NOVELLIS  
Processo: 399/2018 (APF 959/2023) - DGS BRASIL LTDA  
Responsável Técnico: THIAGO CAVALHEIRO JORGE  
Processo: 310/2022 (APA 772/2023) - DOTERRA DO BRASIL LTDA  
Responsável Técnico: ALEX BACHAN DE CASTRO  
Processo: 050/2023 (APA 1352/2023) - CONSUMA GASTRONOMIA LTDA  
Responsável Técnico: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA  
Processo: 608/2018 (APA 1356/2023) - CONSUMA GASTRONONIA LTDA  
Responsável Técnico: NATALIA BRASSOLOTO GARCIA DE CARVALHO  
Processo: 027/2022 (APA 1231/2023) - LOG FRIO LOGÍSTICA LTDA  
Responsável Técnico: CLAUDIA DE BRITO BOAVENTURA  
Processo: 474/2021 (APF 363/2023) - RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA - DROGARIA  
Responsável Técnico: MONICA ROSADO OLIVEIRA SANTOS

**SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - INDEFERIDA**  
Processo: 399/2018 (APF 1275/2023) - DGS BRASIL LTDA  
Responsável Técnico: AMANDA CAROLINE NEGREIRO DE ALMEIDA

**SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA**  
Processo: 376/2020 (APF 1268/2023) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - FARMÁCIA CENTRAL  
Responsável Técnico Substituto: THIAGO YAMAKAWA TEIXEIRA  
Processo: 376/2020 (APF 1288/2023) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - FARMÁCIA CEN-

TRAL  
Responsável Técnico Substituto: LUIS ROBERTO MASAO WATANABE

**SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – DEFERIDA**  
Processo: 11311/2023 - INSTITUTO EDUCACIONAL ASAS DO SABER LTDA ME  
Processo: 137413/2023 - MCPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
Processo: 127889/2022 - PERSONAL SYSTEM SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

**SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – INDEFERIDA**  
Processo: 068769/2023 - FABRASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME  
Processo: 117389/2023 - REBERTON LOPES SANTOS ME

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA**  
Processo: 310/2022 - DOTERRA DO BRASIL LTDA  
Processo: 310/2022 - DOTERRA DO BRASIL LTDA  
Processo: 466/2022 - RANDCORP COMERCIO, DISTRIBUCAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS HOS-PITALARES LTDA  
Processo: 383/2013 - WMB SUPERMERCADO DO BRASIL LTDA - SAM'S CLUB  
Processo: 543/2023 - SUPERA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 529/2023 - MARIA CLAUDIA DA COSTA PINHEIRO  
Processo: 474/2023 - PHARBOX BRASIL DROGARIA E SISTEMAS LTDA  
Processo: 213/2023 - TIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 530/2023 - VIA LAC DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
Processo: 572/2023 - EDSON RIOS INTERVENÇÃO COMPORTAMENTAL LTDA  
Processo: 561/2023 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS ME  
Processo: 578/2023 - LUCIMEIRE APARECIDA DA COSTA SILVA  
Processo: 575/2023 - NUTROCARE CLINICA MEDICA EIRELI  
Processo: 300/2023 - DROGARIA CAMPEÃO FARMA MUTINGA LTDA

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA**  
Processo: 731/2021 - STANLEY'S HAIR ALPHAVILLE LTDA

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA**  
Processo: 277/2013 (APA 1475/2022) - BARÃO VILLE COMÉRCIO DE CARNES LTDA - EPP  
Processo: 250/2022 (APM 1304/2023) - CLINICA AVANTE SAÚDE LTDA  
Processo: 249/2022 (APM 1303/2023) - CLINICA AVANTE SAÚDE LTDA  
Processo: 376/2020 (APF 1290/2023) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - FARMÁCIA CENTRAL  
Processo: 236/2017 (APA 354/2021) - 4 ELEMENTOS INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA  
Processo: 574/2020 (APF 424/2023) - BAYER S.A.  
Processo: 572/2020 (APF 445/2023) - BAYER S.A.  
Processo: 575/2020 (APF 496/2023) - BAYER S.A.  
Processo: 385/2021 (APF 441/2023) - BAYER S.A.  
Processo: 319/2022 (APA 902/2023) - C.L.N SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA  
Processo: 522/2021 (APA 993/2023) - I.T.A.C. INDÚSTRIA DE TORTAS E ALIMENTOS CONGELADOS LTDA EPP  
Processo: 406/2022 (APA 1226/2023) - MERCADO MARIA CLARA EIRELI  
Processo: 539/2015 (APF 298/2023) - ORTOSPINE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
Processo: 375/2022 (APA 1331/2023) - SEVERINO MANOEL DA SILVA  
Processo: 242/2022 (APA 1122/2023) - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A  
Processo: 356/2017 (APM 1313/2023) - ADRIANA CASAGRANDE  
Processo: 128/2020 (APM 1245/2023) - ANDREA CIANCIARULLO  
Processo: 342/2020 (APO 786/2023) - MARANDOLA SANTIAGO MEDICAL CARE LTDA  
Processo: 126/1991 (APF 149/2023) - DROGARIA DROGALIDIA LTDA  
Processo: 474/2021 (APF 221/2023) - RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA - DROGARIA  
Processo: 411/2020 (APF 299/2023) - SPECIAL PHARMUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Processo: 404/2018 (APF 301/2023) - SYNTRONIC HOSPITALAR EIRELI – EPP

**SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA**  
Processo: 383/2013 (APA 1260/2023) - WMB SUPERMERCADO DO BRASIL LTDA - SAM'S CLUB

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** - PROC. 574/2023 - ANNA SOLUÇÕES EM ALIMENTOS LTDA  
Em 10/08/2023  
LAVRADO AIF n.º 6322/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** - PROC. 403/2023 - CAMPEÃO FARMA - PS LTDA - AIF 6290/2023  
Em 26/09/2023  
LAVRADO NRM n.º 4234/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** - PROC. 404/2023 - CAMPEÃO FARMA - PS LTDA - AIF 6294/2023  
Em 26/09/2023  
LAVRADO NRM n.º 4231/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** - PROC. 496/2023 - JJ TAMBORÉ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALI-MENTÍCIOS LTDA  
Em 20/09/2023  
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 6318/2023 de 09/08/2023 e imposta penalidade de ADVERTÊNCIA  
Em 21/09/2023  
LAVRADO AIP n.º 5135/2023 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** - PROC. 497/2023 - DELZI VALENTIM DE CARVALHO  
Em 20/09/2023  
INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 6321/2023 de 09/08/2023 e imposta penalidade de ADVERTÊNCIA  
Em 21/09/2023  
LAVRADO AIP n.º 5134/2023 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** - PROC. 598/2023 - CLINICA GIANOTO  
Em 13/09/2023  
LAVRADO AIF n.º 6313/2023

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº. 266/2023, referente ao Auto de Infração nº. 6267/2023, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade nº. 5092/2023 e o cumprimento das penas impostas dá-se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento BELLEGARDE & BIANCO MEDICINA CAPILAR LTDA ME.

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº. 347/2023, referente ao Auto de Infração nº. 6285/2023, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade nº. 5116/2023 e o cumprimento das penas impostas dá-se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A.



SADM

SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Barueri, com fundamento no poder de autotutela, considerando ter identificado equívoco na convocação dos estagiários, Matheus de Araujo Freitas, do curso Ensino Médio – Município – Manhã, classificação 79º, e Jonathan Kayo da Silva Costa, do curso Programação de Jogos Digitais – Município – Manhã, classificação 6º, ocorrida no Jornal Oficial de Barueri, edição 1.639, de 27 de setembro de 2023, página 39, resolve revogar o ato de convocação dos referidos candidatos.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA MOREIRA DE ALMEIDA GRANJA	PEB I	001/2018	347
BARBARA JESUS DOS SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	994
ALINE BELLI	EDUCADOR ESPORTIVO	001/2019	131
LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	EDUCADOR ESPORTIVO	001/2019	132
RENATA APARECIDA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	001/2019	155
MARIA EDUARDA PEREIRA DE CARVALHO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	001/2019	39
IVOLEDA ACIOLE DA SILVA	MERENDEIRA	003/2022	117
VINICIUS PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	106
MATHEUS RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	107
DANILO CRISPIM STRIOTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	108
ADRIANA BASTOS DE ANDRADE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	109
KATIA FONSECA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	110
MARIA LUZIANE DE CARVALHO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	111
JASON SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	112

EDI WILSON MACHADO DE SANTANA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	113
JOSE AUGUSTO FELIX DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	114
PATRICIA HOLANDA DE ARAUJO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	115
HILVIO FERNANDO GARCIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	116
ALEXIA JASMINE SANTOS SILVA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	117
NATALIA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	118
VICTORIA FERREIRA SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	119
EDER TAVARES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	120
CELIO APARECIDO DE BRITTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DEFICIENTE	002/2023	07
LUIS EDUARDO DE FREITAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	002/2023	03
RAPHAELLA FRANÇA FIORITA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	002/2023	04
RENATA PAPPASSONI SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	002/2023	05
LINDOLFO SOARES DE ARAUJO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	002/2023	06
VANESSA SILVA DO NASCIMENTO EVANGELISTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	002/2023	07
NATHALLIA MAURAT MARTINS DIAS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	002/2023	08
LUIZ OTAVIO BARBOZA LEITE	MÉDICO CLÍNICO GERAL - DEFICIENTE	002/2023	01
DANILO DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	15
MARIA CLEONICE DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	16
LOHANY SOUTO DE NOVAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	17

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo Digital nº 118062/2023  
Assunto: Revisão de Procedimentos Administrativos e Ressarcimentos  
Interessado: Manoel de Castro Ferreira

## INTIMAÇÃO

Considerando o não recebimento de confirmação das comunicações encaminhadas por e-mail e telegrama, fica Vossa Senhoria cientificado da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Digital nº 118062/2023, a qual **INDEFERIU** o pedido protocolado, bem como da faculdade de interpor pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias e/ou recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, o qual poderá ser interposto independentemente do pedido de reconsideração, nos termos do artigo 43, I e II do Decreto nº 7519/2013.

Ademais, informo que os autos do processo estão à disposição para consulta e extração de cópias, no Departamento Técnico de Normas e Legislação – DTNL, na Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08, 1º andar, centro, Barueri/SP, no horário das 8h às 16h30m de segunda a sexta-feira.

Barueri, 21 de setembro de 2023.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL

## PROCESSO SELETIVO – EDITAL PSPMB Nº 003/2022

A Secretária de Administração torna público o Encerramento Parcial do Processo Seletivo PSPMB nº 003/2022, a partir de 30/09/2023, para a função de PEB II - Arte, em virtude de não haver mais candidatos classificados para serem convocados.

Barueri, 29 de setembro de 2023.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT  
Secretária Municipal de Administração

SF

SECRETARIA  
DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS: Em tempo, o Município de Barueri-SP, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais o seguinte crédito em 27/09/2023 R\$ 724.903,20; conta referência: 0738/006/00071024-7, Caixa Econômica Federal, referente ao Convênio Plataforma Transferegov Nº 936528/2022 Ministério da Justiça e Segurança Pública. Objeto: Modernizar a Guarda Civil Municipal de Barueri, São Paulo por meio de aquisição de equipamentos tecnológicos de informática; Vigência: 29 de março de 2024.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA  
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

## ATENÇÃO:

## SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS

Vence em 30/11/2023 o prazo para **atualizar os dados de sua inscrição quanto ao número de sócios e profissionais habilitados**, nos Termos do Artigo 46, da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 419/2017.

**Artigo 41** – A base de cálculo do imposto é o preço do serviço, assim considerada a receita bruta.

...

**§ 8º** Excetua-se do disposto no § 7º:

...

**II** - as sociedades de profissionais, que prestam os serviços a que se referem os subitens 4.01, 4.02, 4.06, 4.08, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.15, 4.16, 5.01, 7.01, 7.03, 17.14, 17.16, 17.19 e 17.20 da Lista de Serviços, ficarão sujeitas ao imposto, anualmente, e pagarão à razão de 18 UFIB anuais, calculado em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que preste serviço em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da lei aplicável.

**Artigo 46** – Os contribuintes a que se refere o inciso II do §8º do artigo 41, deverão, até 30 (trinta) de novembro de cada ano, atualizar os dados de sua inscrição quanto ao número de sócios e profissionais habilitados. (Redação dada pela Lei Complementar nº 419/2017)

**Artigo 47** – O contribuinte deverá proceder, junto à Prefeitura, a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou a cessação de atividades, na forma estabelecida em regulamento. (Redação dada pela Lei Complementar nº 152/2004)

A atualização deverá ser promovida através do Sistema de Cadastro de Contribuintes Mobiliário Web – CCMw, disponível em: [www.barueri.sp.gov.br](http://www.barueri.sp.gov.br) >>> empresa >>> minha empresa >>> inscrição Municipal – Pessoa Física e Jurídica, mediante senha de acesso.

Link: :: CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIO - WEB :: ([barueri.sp.gov.br](http://barueri.sp.gov.br))

SUPRI

SECRETARIA  
DE SUPRIMENTOS

## PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 252/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de colchão de casal e solteiro, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 19/10/2023 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 03/10/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

SADS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## EDITAL Nº 11/23 – CMDCA

## COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES – CMDCA

A Comissão do Processo Eleitoral Unificado para Escolha de Conselheiros Tutelares, nos termos do Edital nº 01/23-CMDCA, torna pública a lista de Fiscal Titular e Fiscal Suplente de Eleição indicados pelos Candidatos para o dia 1º de outubro de 2023:

## I - CONSELHO TUTELAR 1

NOME DO CANDIDATO	CONSELHO TUTELAR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
Altair Rodrigues da Costa	CT 1	Não Indicado	Não Indicado
Cristiane Albuquerque Oliveira	CT 1	Evelyn Fernandes Rocha	Não Indicado
Daniilo Alef dos Santos Rodrigues	CT 1	Não Indicado	Não Indicado
Erica Cristina Rocha	CT 1	Gisleane Elisa da Silva	Everton Toninato Fernandes
Ivan Dias dos Santos Cardoso	CT 1	Não Indicado	Não Indicado
Ivan Mendes de Abreu	CT 1	Fabiana Ezequiel	Fabiana Gonçalves dos Santos
Marcia Regina de Souza	CT 1	Jéssica Tavares Barbosa	Mayra Silveira da Silva
Sara Flor di Maio Santos	CT 1	Mauro Pereira de Oliveira	Teofilo Pereira dos Santos Junior
Silvia Caetano Leão	CT 1	Francisco de Assis Leão	Não Indicado

## II - CONSELHO TUTELAR 2

NOME DO CANDIDATO	CONSELHO TUTELAR	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
Aline da Silva Gouveia	CT2	Não Indicado	Não Indicado
Denilson Resende Campos	CT2	Fabício das Chagas de Sousa da Silva	Alexandre de Ramos

Gino Gonçalves	CT2	Terezinha de Jesus Miranda Gonçalves	Bruno Miranda Gonçalves
Jose Teodosio da Silva Neto	CT2	Maria Betânia Francisco da Silva	Não Indicado
Maria Lucia Araujo Feitosa Gabriel	CT2	Não Indicado	Não Indicado
Michele Gomes dos Santos	CT2	Bruna Conceição de Jesus	Kevin Arthur Conceição de Jesus
Paulo Henrique Ribeiro do Nascimento	CT2	Não Indicado	Não Indicado
Roselene Aparecida da Silva	CT2	Ricardo Santos de Souza	Sabrina Oliveira Francisco
Valéria Gonçalves Nunes Martins	CT2	Não Indicado	Não Indicado

**III** - Cada candidato terá direito a somente um Fiscal de Eleição em exercício no dia da eleição, o qual deverá apresentar-se à Comissão Eleitoral para seu credenciamento e recebimento de crachá, a partir das 6:30h.

**IV** – No dia da eleição, não haverá troca de Fiscal de Eleição após sua apresentação à Comissão Eleitoral.

**V** – O Fiscal de Eleição em exercício apenas poderá ser substituído em situação de incapacidade para exercer a função em decorrência de doença ou acidente.

## BARUERI, 30 DE SETEMBRO DE 2023.

## COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL - CMDCA

## EDITAL Nº 12/23 - CMDCA

## COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES – CMDCA

A Comissão do Processo Eleitoral Unificado para Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Barueri, nos termos do Edital nº 01/23-CMDCA, torna pública a localização e orientações sobre a apuração dos votos no dia 1º de outubro de 2023:

**I** – A apuração dos votos no Processo Eleitoral Unificado para Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Barueri ocorrerá no Ginásio Poliesportivo José Corrêa.

**II** – Será permitida a entrada e a permanência no local de apuração do votos da Comissão do Processo Eleitoral, da Equipe de Apoio, dos Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, bem como do Candidato ou do Fiscal de Eleição.

**III** – O início da apuração ocorrerá após o encerramento da votação.

**IV** – A apuração dos votos será realizada pela Comissão do Processo Eleitoral.

**V** – A Comissão do Processo Eleitoral receberá os Boletins de Urnas (BU's) no local de apuração e totalizará os votos em planilha que contenha os nomes dos candidatos.

**VI** – A Comissão do Processo Eleitoral proclamará o resultado da votação aos presentes no local de apuração dos votos.

## BARUERI, 30 DE SETEMBRO DE 2023.

## COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA**, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, usando das suas atribuições e de acordo com a Resolução nº907/21 - CMDCA,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 42/23 – CMDCA, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que indica a necessidade de convocação de suplente do Conselho Tutelar I para substituição da Sra. **Juliane Rodrigues Saldanha**, em razão de seu período de férias de **09/10/2023 a 07/11/2023**;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.309/13, e a Resolução n.º 170/14 - CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

## RESOLVE:

**I** – Convocar o 4º Suplente do Conselho Tutelar I, **Sr. Altair Rodrigues da Costa**, para compor o Conselho Tutelar I de Barueri, em CARÁTER TEMPORÁRIO, do dia **09/10/2023 a 07/11/2023**, em substituição a Conselheira Tutelar **Juliane Rodrigues Saldanha**;

**II** – Para tanto, o convocado deverá apresentar-se na Coordenadoria Técnica de Gestão do SUAS, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, situada à Avenida 26 de Março, 1159, Jardim São Pedro – Barueri, em até 2 (dois) dias úteis, contado da data da publicação deste edital no Diário Oficial de Barueri, no horário das 08 às 16:30 horas, ou através do e-mail [cmdca@barueri.sp.gov.br](mailto:cmdca@barueri.sp.gov.br) para fins de manifestar, por escrito, sua aceitação, bem como comprovar possibilidade de dedicação exclusiva, para fins de exercer o cargo de conselheiro tutelar;

**III** – O não comparecimento implicará em convocação do Suplente seguinte, por ordem de classificação.

**IV** – Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação;

**V** – Revogam-se as disposições em contrário.

## BARUERI, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



33503900		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00	<b>02.15</b>	<b>SECRETARIA DA MULHER</b>		33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 12.000,00
33504300		SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 12.000,00	<b>02.15.01</b>	<b>SECRETARIA DA MULHER</b>		33904000	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00
44905200	D.R. 05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00	33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 12.000,00	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 90.000,00
12.361.0054.2044		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		08.244.0062.2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER		10.302.0076.2072	ESPECIALIDADES	
33903900	D.R. 05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00	<b>02.15.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA MULHER</b>		<b>02.20</b>	<b>SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	
12.361.0055.2045		TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00	<b>02.20.01</b>	<b>SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	
<b>02.14.03</b>		<b>ESCOLAS MATERNAIS</b>		33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 12.000,00	33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00
33508500		CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 2.800.000,00	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 12.000,00
12.365.0056.2046		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MATERNAIS		33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 12.000,00	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
<b>02.14.04</b>		<b>ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00	08.242.0077.2073	MANUTENÇÃO DA SECR. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
33503900		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00	44504200	AUXÍLIOS	R\$ 12.000,00	<b>02.23</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA</b>	
33504300		SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 12.000,00	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00	<b>02.23.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA</b>	
12.365.0057.2047		MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR		08.244.0063.2058	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA MULHER		33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 12.000,00
<b>02.14.05</b>		<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		<b>02.16</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
31901100		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 13.000,00	<b>02.16.01</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		08.242.0077.2073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA	
31901300		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.000,00	31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.000.000,00	<b>02.23.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA</b>	
31901600		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 13.000,00	04.122.0064.0007	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SENTENÇAS JUDICIAIS		33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 12.000,00
31911300		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 13.000,00	<b>02.16.02</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO</b>		44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
33903000		MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.322.000,00	08.244.0080.2076	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA	
33903200		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 212.000,00	04.122.0066.2061	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO		<b>02.24</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO</b>	
33903600		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 12.000,00	<b>02.17</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		<b>02.24.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO</b>	
33904000		SERVIÇOS DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 168.000,00	<b>02.17.01</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00
12.366.0058.2048		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300.000,00	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 12.000,00
<b>02.14.07</b>		<b>FUNDEB-MAGISTÉRIO</b>		04.131.0067.2063	PUBLICIDADE		33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 12.000,00
33903000	D.R. 02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00	<b>02.19</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		16.482.0081.2077	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
33903600	D.R. 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 12.000,00	<b>02.19.02</b>	<b>AÇÕES BÁSICAS</b>		<b>02.24.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
33903900	D.R. 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00	33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00	33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00
33904000	D.R. 02	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COM - PESSOA JURÍDICA	R\$ 168.000,00	33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00	33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 12.000,00
44905200	D.R. 02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00	33508500	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 12.000,00	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
12.361.0060.2050		ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB-MAGISTÉRIO		44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 12.000,00
33903000	D.R. 02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00	10.301.0070.2066	AÇÕES BÁSICAS		44504200	AUXÍLIOS	R\$ 12.000,00
33903600	D.R. 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 12.000,00	<b>02.19.03</b>	<b>EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE</b>		44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
33903900	D.R. 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 80.000,00	16.482.0082.2078	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
33904000	D.R. 02	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COM. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 168.000,00	10.302.0071.2067	EMERGÊNCIA, URGÊNCIA E MATERNIDADE		<b>02.25</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
44905200	D.R. 02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00	<b>02.19.05</b>	<b>DIAGNOSE E TERAPÊUTICA</b>		<b>02.25.01</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
12.365.0060.2051		ENSINO MATERNAIS - FUNDEB-MAGISTÉRIO		33508500	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 12.000,00	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.000.000,00
33903000	D.R. 02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00	33508500	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 12.000,00	<b>02.27</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMURB</b>	
33903600	D.R. 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 12.000,00	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00	<b>02.27.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMURB</b>	
33903900	D.R. 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.000,00
33904000	D.R. 02	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUM. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 168.000,00	33904000	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORM E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00	04.122.0083.2079	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE MOBILIDADE URBANA - SEMURB	
44905200	D.R. 02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00	<b>02.27.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRANSITO</b>	
12.365.0060.2052		ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB-MAGISTÉRIO		10.303.0073.2069	DIAGNOSE E TERAPÊUTICA		33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 12.000,00
31901100		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 13.000,00	<b>02.19.06</b>	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
31901300	D.R. 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.000,00	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00	04.122.0084.2080	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SEG. E EDUCAÇÃO NO TRANSITO	
31901600	D.R. 02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 13.000,00	10.304.0074.2070	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 11.294.000,00</b>	
31911300	D.R. 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 13.000,00	<b>02.19.07</b>	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>				
12.366.0060.2053		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB-MAGISTÉRIO		33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00	<b>Art. 3º</b>	Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
<b>02.14.08</b>		<b>FUNDEB-OUTROS</b>		33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 12.000,00	<b>Art. 4º</b>	Revogam-se as disposições em contrário.	
33903000	D.R. 02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, 29 DE SETEMBRO DE 2023.</b>		
33903600	D.R. 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 12.000,00	33904000	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00	<b>RUBENS FURLAN</b>		
33903900	D.R. 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00	<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>		
33904000	D.R. 02	SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COMUM. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 168.000,00	10.305.0075.2071	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
44905200	D.R. 02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00	<b>02.19.08</b>	<b>ESPECIALIDADES</b>				
12.361.0061.2054		ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - OUTROS		33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 12.000,00			

# Acesse o portal Prefeitura de Barueri



[www.barueri.sp.gov.br](http://www.barueri.sp.gov.br)

**BARUERI**  
CIDADE QUE ACOLHE

Comodidade

Você pode pedir o

# Cartão de estacionamento do Idoso no conforto do seu lar!



Pessoas a partir de  
**60 anos de idade**  
têm direito ao uso  
dessas vagas.

Acesse e saiba mais:

[bit.ly/cartao\\_estacionamento](https://bit.ly/cartao_estacionamento)



# ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

## PROGRAMA PÓS APOSENTADORIA

OS ENCONTROS SÃO REALIZADOS NA SEDE DO IPRESB, DAS 09H00MIN ÀS 11H30MIN.

ENCONTROS	DATA
Saúde da Família	11/10/23
Artesanato e artes	25/10/23
Passeio externo (Praça das Artes)	08/11/23
Sarau/Confraternização	22/11/23

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES  
WHATSAPP: 55 11 94539-5467



FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

PORTARIA Nº 246/2023

Barueri, 29 de Setembro de 2023.

Barueri, 30 de setembro de 2023

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, Superintendente da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 206, VI determina a gestão democrática do ensino público, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu art. 3º, VIII reitera o princípio determinante da gestão democrática do ensino público no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** que a FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri tem o compromisso de tornar a gestão da Instituição pautada pelos ditames normativos que estruturam o ensino em sua totalidade, inclusive no que tange ao princípio da gestão democrática;

**CONSIDERANDO** ser justa e procedente a demanda do corpo pedagógico da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri em ter uma participação mais atuante na elaboração de propostas pedagógicas inovadoras a serem desenvolvidas pela Instituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Conselho Consultivo Pedagógico da FIEB que tem como finalidade fomentar a gestão democrática do ensino na Instituição, cabendo ao mesmo sugerir e favorecer a atuação do corpo docente dos diversos campos do saber em prol da qualidade do ensino, harmonizando e aprimorando interesses que formam qualidade da educação ministrada por esta renomada Entidade educacional.

**Art. 2º** - Compete, ainda ao Conselho Consultivo Pedagógico propor a realização de eventos, palestras sobre temas de interesse da comunidade escolar, bem como, fazer sugestões de melhorias, de tal sorte a alcançar efetividade dentro da perspectiva da inovação, inclusive tecnológica e futurista dos cursos ofertados, contribuindo para a formação de excelência do seu corpo discente em conformidade com as necessidades que a sociedade objetiva alcançar.

**Art. 3º** - O Conselho Consultivo Pedagógico da FIEB será composto pelos seguintes membros:

I – Superintendente da FIEB ou representante por ele designado;

II – Diretora da Unidade de Gestão Educacional ou representante por ela designado;

III – Uma Supervisora de Ensino;

IV – Um representante de professores de cada Unidade Escolar, diretamente eleito por seus pares, ou, na sua ausência, substituído por seu suplente.

**Art. 4º** - A Presidência nas reuniões do Conselho Consultivo Pedagógico será exercida pelo Superintendente da FIEB ou quem por ele for designado para tal fim.

**Art. 5º** - As reuniões do Conselho Consultivo Pedagógico da FIEB serão realizadas bimestralmente, em calendário a ser enviado a cada membro.

**Parágrafo único** – As reuniões serão efetuadas na sede administrativa da FIEB.

**Art. 6º** - O mandato dos membros previstos no art. 3º, IV coincidirá com o mandato para o qual o membro foi eleito como representante da respectiva Unidade Escolar.

**Art. 7º** - Os membros previstos no art. 3º não farão jus a nenhuma remuneração ou compensação horária pela atuação nas atividades desenvolvidas no Conselho Consultivo Pedagógico da FIEB.

**Art. 8º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 9º** - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III - BASE COMUM / PEB III - PROJETO EDUCACIONAL / PEB III - ENSINO TÉCNICO

Edital 07/2022

Convocação 51/2023

Convocamos o candidato abaixo relacionado, a comparecer ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTRATO
12	MAX ALEXANDRE	BASE COMUM - PEB III - QUÍMICA

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
SUPERINTENDENTE

Leitura

Visite nossas Bibliotecas Municipais!

Consulte unidades e endereços no nosso portal

Acesse:  
[barueri.sp.gov.br](http://barueri.sp.gov.br)

Vá na aba Secretaria de Cultura e Turismo e clique em Bibliotecas Municipais.



CULTURA TURISMO BARUERI



## PEPREV

Programa de Educação Previdenciária

O Programa de Educação Previdenciária – PEPREV tem como propósito apresentar o Instituto, disseminar o conhecimento previdenciário, informar e conscientizar os servidores sobre seus direitos e deveres, além de discutir acerca dos benefícios previdenciários em especial sobre as regras de aposentadorias.

Os encontros têm duração de aproximadamente 3 (três) horas e são realizados no auditório do IPRESB. Estão abertas as inscrições para os servidores com opção de dois horários: 8:30 as 11:30 ou 13:30 as 16:30. Procure o RH da sua Secretaria para inscrição. Seguem datas disponíveis para agendamento:



### Cronograma



ACOMPANHE O SITE OFICIAL E NOSSAS REDES SOCIAIS PARA MAIORES INFORMAÇÕES

@ipresbbarueri

@ipresb\_

(11) 94539-5467

youtube.com/@ipresb



Prezados (as)!

Parabéns aos aniversariantes!

Comunicado do IPRESB: convocamos os aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de outubro para efetuarem o recadastramento OBRIGATÓRIO.

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até dia 31/10/2023, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme §4º do art. 102 da LC 434/2018.

Pode ser feito das seguintes formas:

• Presencialmente: Os beneficiários deverão comparecer à nossa sede, situada na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 85, portando os seguintes documentos: RG, CPF e Comprovante de endereço. Caso receba algum benefício previdenciário (aposentadoria ou pensão por morte) de outro Regime de Previdência (INSS, Regime próprio ou Militar), traga seu holerite e Carta de Concessão do Benefício. Horário: segunda a sexta das 08h às 17h.

• Vídeo chamada: O beneficiário deve agendar um horário para realização da vídeo chamada. Pode ser agendado pelo Whatsapp ou por telefone: 4163-1723. Além disso, deve enviar a foto pelo Whatsapp do RG, CPF e Comprovante de endereço e uma foto do rosto próximo ao RG.

Finanças

AGORA VOCÊ PODE PAGAR SEU IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS E VALORES EM DÍVIDA ATIVA USANDO O PIX



Saiba mais acessando o Qr code ao lado ou link abaixo

<https://bit.ly/tributos-vla-plx>

SECRETARIA DE FINANÇAS BARUERI

COMUNICADO



Programa-se

# Calendário Escolar 2023

Emeis | EMMs | Emefs

Acesse:



[educbarueri.sp.gov.br/calendario-escolar](http://educbarueri.sp.gov.br/calendario-escolar)



Megaevento reuniu multidão de cristãos em frente ao ginásio José Corrêa

Lourivaldo Flo / Secom



# Fé e esperança

ESPECIAL

Artistas gospel enaltecem a crença no show de encerramento da Semana Cultura Cristã



Por **Arleno Marques**

secom.arleno@barueri.sp.gov.br

Integrantes das bandas F.O e Renascer Praise, os cantores Thales Roberto, Theo Rubia e Gabriela Rocha se apresentaram no sábado, 23, no segundo e último dia do Celebra Barueri, evento que encerrou a Semana da Cultura Cristã 2023 realizado pela Secretaria de Relações Institucionais (SRI).

Os artistas louvaram, oraram e exaltaram a fé diante de milhares de fiéis em palco montado em frente ao Ginásio Poliesportivo José Corrêa, no Centro. No dia anterior (Link <https://portal.barueri.sp.gov.br/Noticia/27092023-primeiro-dia-do-celebra-barueri-reune-milhares-de-fieis>) o espaço recebeu Ton Carfi, Maria Marçal, Cassiane e Lucas Agostinho.

No sábado, o público adorou a Deus ao som de músicas como “Cristo há de Voltar”, da banda

F.O, e “1000 Graus”, com Renascer Praise. Dançou e pulou com outros hits como “Filho Meu” e “Oh Meu Irmãozinho”, com Thalles Roberto que afirmou ter sido um privilégio fazer parte de algo tão bem fundamentado na cidade.

“Muito feliz por Jesus me colocar aqui (em Barueri). Antes, passei pelo Museu da Bíblia, não sabia que ele é tão imenso e relevante”, elogiou.

Os fiéis assistiram também execução de outras

músicas como “Pode Morar Aqui” e “Eu Só Quero a Tua Presença”, com Theo Rubia; “Me Atraiu”, “Lugar Secreto”, “A Ele a Glória” e “Diz (You Say)” com a jovem Gabriela Rocha que fechou o evento. “Uma honra muito grande ver pessoas apaixonadas, desejando mais de Jesus. É sempre muito especial ter a igreja reunida por um único propósito”, ressaltou cantora.

Top da música gospel, Gabriela Rocha disse em seu show que o principal é

contemplar o Senhor. “Essa reunião não é só para cantar música. É um culto de adoração a Deus que tem uma resposta para nossas vidas. Precisamos entender que é para Ele e por Ele sempre”.

#### Povo cristão

Morador no bairro Aldeia de Barueri, o carioca Marcos Vinícius Oliveira de Souza (Marcos do Sax) elogiou a cidade e classificou o evento como movimento do povo cristão. “É um divisor de águas. A gente per-

cebe que em Barueri existe muita prosperidade. E esse movimento vai tirar muitas pessoas das drogas e do alcoolismo. No ano que vem estarão aqui adorando a Deus”, disse o músico que costuma evangelizar na Praça dos Estudantes, em frente à Câmara Municipal.

#### Resultado efetivo

Para o secretário de Obras, Beto Piteri, Barueri vai bem porque Deus está abençoando a cidade e as famílias. “Agradecemos a todos que estiveram conosco para louvar engrandecer e homenagear a Jesus, que é o nosso grande Deus”.

O secretário da SRI, Mário Trimboli Jr. (Marinho), enfatizou que a Semana da Cultura Cristã mobiliza pessoas de diversas crenças e alcançou um resultado efetivo. “A gente procura fazer algo que abrange todo mundo. Não é um evento de uma única religião. É muito agradável louvar, falar de família e do amor de Deus”.



Todas as participantes receberam medalhas



# Mais qualidade de vida

Participantes do Desafio das 12 semanas conquistam medalhas e bem-estar

**Por Jaqueline Duarte**  
[secom.jaqueline@barueri.sp.gov.br](mailto:secom.jaqueline@barueri.sp.gov.br)

No dia 27 (quarta-feira), a Secretária da Mulher promoveu o encerramento oficial do programa Desafio das 12 semanas – limite do corpo e da mente. A ação teve o objetivo de convidar 250 mulheres para uma vida mais ativa e saudável por meio de diversas atividades físicas, com acompanhamento multiprofissional, realizadas ao longo do período de três meses.

**Todas são vencedoras**  
 Na cerimônia, todas as participantes ganharam medalhas entregues pelos educadores físicos, e pela equipe de psicóloga, nutricionista e fisioterapeuta que reforçaram o time de profissionais que acompanharam a evolução das inscritas.

“Além levar mais saúde e a importância da alimentação mais saudável, o pro-

grama desafia a mulher a sair da zona de conforto, e mostrar que ela é capaz, não é fácil, mas vale a pena”, declarou a secretária da Mulher, Giani Cristina de Souza.

**Desafios**  
 As participantes, além de praticarem exercícios aeróbicos e de condicionamento físico, experimentaram treinos realizados em parceria com Corpo de Bombeiros e Exército Brasileiro, se divertiram com aulas de danças e ritmos, deram uma pausa com técnicas de meditação, praticaram modalidades esportivas, encerraram cinco quilômetros de corrida na Via Parque, Alphaville, dentre outras atividades.

**Para vida toda**  
 O coordenador de Esportes da Secretaria da Mulher, Thiago Vieira exaltou a importância de as mulheres levarem para a

vida o que aprenderam ao longo do programa.  
 “O Desafio não é apenas um projeto, ele é uma transformação de vida, é a mudança de hábito e de postura. Todas vocês chegaram ao final e já são vencedoras”, disse.

**Reconhecimento**  
 O programa que ofereceu premiação em dinheiro

para as três primeiras colocadas, também presenteou outras participantes que se destacaram no empenho, na dedicação, superação e animação.

**Premiadas**  
 As três primeiras colocadas são Débora Garcia de Souza (3º lugar), Rebeca Calheiros Rocha (2º lugar), e a Elisabete

Maria Fernandes, 66 anos, que conquistou 1º lugar.  
 “Quando fiz a inscrição no desafio, eu tinha acabado de perder o meu esposo. Ia para as atividades chorando pelo caminho. Aos poucos fui melhorando. Não esperava ganhar o prêmio, estou muito feliz, e sei que meu esposo, aonde ele estiver, torceu por mim. O Desafio mudou a minha vida”, disse Elisabete.

**Confira a lista das 10 primeiras colocadas:**

- 1º Elisabete Maria Fernandes
- 2º Rebeca Calheiros Rocha
- 3º Débora Garcia de Souza
- 4º Tatiana Lara
- 5º Daniela Garcia
- 6º Gisele Pereira dos Santos
- 7º Maria Imaculada de Oliveira
- 8º Maria Luciene Rocha
- 9º Noeli Aparecida
- 10º Suelen Aparecida Brito



# Cuidado com o mosquito



Com o aumento das chuvas é necessário redobrar os **cuidados** com as doenças que o *Aedes Aegypti* pode transmitir.

**Siga as recomendações e se proteja!**

Departamento Técnico em  
**Controle de Zoonoses**

SECRETARIA DE  
**SAÚDE BARUERI**  
CIDADE QUE ACOLHE